



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 045, de 06 de junho de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 09 de junho de 2023, dia este, após o feriado de 08 de junho de 2023 (Corpus Christi).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fama, 06 de junho de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Declaração
Declaro que o decreto 45 de 06/06/2023, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.